

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUNA

CNPJ: 01.746.653/0001-87
RUA JÚLIO CARDOSO ROCHA, 260
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2020 - PR

Processo Administrativo: 20/2020
Processo de Licitação: 20/2020
Data do Processo: 06/11/2020

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica através de Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, para prestação de serviços especializados de transporte de pacientes para tratamento médico fora do domicílio (TFD), conforme descrição detalhada no Termo de Referência.

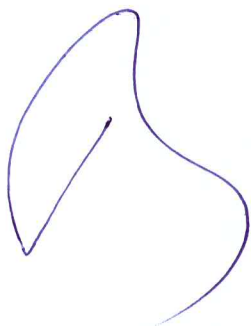
Fornecedor: **GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI**
Endereço: R ANGELO VASSELAI,100 - *****
Cidade: Brusque - SC
CGC/MF: 13.781.925/0001-69

Código: 13336

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 5

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:40** horas do dia **3** de **Dezembro** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Felipe Cardoso
Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

ELIAS JOSE CARDOSO
Diretor de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ALTAIR MAFRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
2745455 SSP SC

CPF **685.282.309-10** DATA NASCIMENTO **13/04/1970**

FILIAÇÃO
CARLOS MAFRA
ANA MAFRA

PERMISSÃO **AD** ACC **AD** CAT. HAB. **AD**

Nº REGISTRO **02802993208** VALIDADE **10/01/2023** 1ª HABILITAÇÃO **24/05/1988**

OBSERVAÇÕES
A
CETE
KAR

ALTAIR MAFRA
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **BLUMENAU, SC** DATA DE EMISSÃO **23/01/2018**

Vanderlei G. Nogueira
 Diretor do DEBANC
 ASSINATURA DO EMISSOR

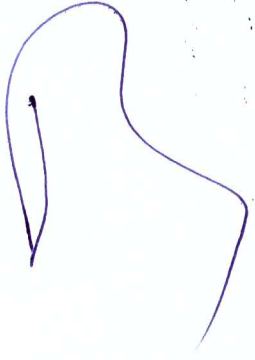
SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1557197685

PROIBIDO PLASTIFICAR
1557197685

Felipe Cardoso
 Assessor II
 Portaria Nº 008/2019

CONFERE COM
 O ORIGINAL
 03/12/20





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0017556-6	CNPJ 13.781.925/0001-69	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/06/2011	Data de Início de Atividade 06/06/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANGELO VASSELAI, 100, LIMOEIRO, BRUSQUE, SC, 88.356-350			
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; OPERADORES TURÍSTICOS, AGÊNCIAS DE VIAGENS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ANDERSON MAFRA 075.910.579-01	Administrador sim	Início do Mandato 24/09/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ANDERSON MAFRA 075.910.579-01			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 11/04/2018 Ato: COMUNICACAO EXTRA-JUDICIAL Evento(s): AVERBACAO DE PROCURACAO - PROVIMENTO CNJ 42/2014			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/10/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Guaratuba Transportes Eireli EPP

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2020-FMS.

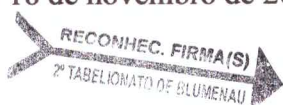
PROCESSO DE COMPRA N.º 20/2020- FMS.

OBJETO: “Contratação de Pessoa Jurídica através de Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, para prestação de serviços especializados de transporte de pacientes para tratamento médico fora do domicilio (TFD), conforme descrição detalhada no Termo de Referência”.

CRENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Sr. Altair Mafra portador da Cédula de Identidade nº 2.745.455 e CPF nº 685.282.309-10 a participar da licitação instaurada pelo Município de JAGUARUNA, na modalidade de Pregão, sob o nº PR 17/2020-FMS, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI EPP, CNPJ nº 13.781.925/0001-69, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Brusque, 18 de novembro de 2020



Anderson Mafra

Anderson Mafra – Proprietário

RG: 5.039.111 e CPF: 075.910.579-01

Guaratuba Transportes Eireli EPP
CNPJ: 13.781.925/0001-69

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BLUMENAU / SC
Marlise Mellis Nunes - Tabeliã Interina
Rua Nereu Ramos, 41 - Centro
Blumenau/SC - CEP: 89010-400
Fone: (47) 3321-8477 - bnu@segundotabelionato.org

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
ANDERSON MAFRA
do que dou fé

Em testemunho da verdade,
Blumenau (SC), 18 de Novembro de 2020.

TEREYSSER NICOLETTI
ESCREVENTE
Emol: 3,50 - Selo: 2,80 - Total: 6,30
Selo Digital de Fiscalização - SELO NORMAL:
FYZZ1159-W1SP

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



“Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude”

Guaratuba Transportes Eireli EPP

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2020-FMS.

PROCESSO DE COMPRA N.º 20/2020- FMS.

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Empresa: Guaratuba Transportes Eireli EPP, inscrito no CGC/CNPJ nº 13.781.925/0001-69, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Mafra portador da Carteira de Identidade nº 5.039.111 e do CPF nº 075.910.579-01, DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V do Edital do edital de **Pregão Presencial 17/2020-FMS**, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

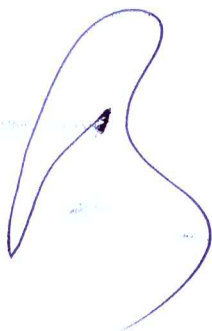
Brusque, 20 de novembro de 2020



Anderson Mafra – Proprietário

RG: 5.039.111 e CPF: 075.910.579-01

Guaratuba Transportes Eireli EPP
CNPJ: 13.781.925/0001-69



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI - EPP

CNPJ nº 13.781.925/0001-69

ANDERSON MAFRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/08/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 075.910.579-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5039111, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado no(a) RUA FRANCISCO REITER, 111, VELHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.046-190, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI - EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600175566, com sede Rua Bernardo Reiter, 1844, Lote 03, Passo Manso Blumenau, SC, CEP 89.046-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.781.925/0001-69, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; OPERADORES TURÍSTICOS; AGÊNCIAS DE VIAGENS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular, da seguinte forma BENS: VEÍCULO: ONIBUS MERCEDES BENZ/INDUSCAR APACHE A - ANO 2004 - MODELO 2004 - PLACA-LCP7568 - NO VALOR DE R\$65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS); MOEDA CORRENTE DO PAIS: R\$85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

CONFERE COM
O ORIGINAL
03 / 12 / 20

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI - EPP

CNPJ nº 13.781.925/0001-69

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ANDERSON MAFRA, brasileiro, natural de Blumenau, Estado de Santa Catarina, solteiro, nascido em 09/08/1992, Empresário, inscrito no CPF 075.910.579-01, portador da carteira de identidade nº 5039111 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Francisco Reiter, Nº 111, - Bairro Velha, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89046-440, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI - EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600175566, com sede Rua Bernardo Reiter, 1844, Lote 03, Passo Manso Blumenau, SC, CEP 89.046-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.781.925/0001-69, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Rua Bernardo Reiter, nº 1844, lote 03, Bairro Passo Manso, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.046-200.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem como objeto a prestação de serviços de TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; OPERADORES TURÍSTICOS; AGÊNCIAS DE VIAGENS; TRANSPORTE

CONFERE COM
O ORIGINAL
03 / 12 / 2020

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI - EPP

CNPJ nº 13.781.925/0001-69

RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.
INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou as suas atividades no dia 06 de Junho de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL, QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: O capital totalmente integralizado é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular, da seguinte forma BENS: VEÍCULO: ONIBUS MERCEDES BENZ/INDUSCAR APACHE A - ANO 2004 - MODELO 2004 - PLACA-LCP7568 - NO VALOR DE R\$65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS); MOEDA CORRENTE DO PAIS: R\$85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá a ANDERSON MAFRA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

EXERCÍCIO, LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA OITAVA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CONFERE COM
O ORIGINAL
03 / 12 / 20

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI - EPP
CNPJ nº 13.781.925/0001-69

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

BLUMENAU, 18 de janeiro de 2017.

Anderson Mafra

ANDERSON MAFRA
CPF: 075.910.579-01



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2017 SOB Nº: 20178551368
Protocolo: 17/855136-8. DE 25/01/2017

Empresa: 42 6 0017556 6
GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI
- ME

Gerson Antonio Basso
GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CONFERE COM
O ORIGINAL

03 / 12 / 20

OK
Felipe
Assessor
Portaria Nº 0

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI EPP

CNPJ nº 13.781.925/0001-69

ANDERSON MAFRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/08/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 075.910.579-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5039111, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado no(a) RUA FRANCISCO REITER, 111, VELHA, BLUMENAU, SC, CEP 89046190, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600175566, com sede Rua Bernardo Reiter, 1844, Lote 03, Passo Manso Blumenau, SC, CEP 89.046-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.781.925/0001-69, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ANGELO VASSELAI, 100, LIMOEIRO, BRUSQUE, SC, CEP 88.356-350.

BLUMENAU, 16 de agosto de 2017.

Anderson Mafra

ANDERSON MAFRA
CPF: 075.910.579-01

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

**CONFERE COM
O ORIGINAL**
03 / 02 / 20

Req: 81700000784440

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/08/2017
Arquivamento 20177373652 Protocolo 177373652 de 21-08/2017
Nome da empresa GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI EPP NIRE 42600175566
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 159502080507003
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:

23/08/2017

